

PORTARIA Nº 1105/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/89832, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE VENÂNCIO MARQUES, CPF nº 537.225.741-53, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL MAJOR OTÁVIO PITALUGA, no município de Rondonópolis, no período de 18.07.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7de3dd56

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar